**AUTÓGRAFO Nº 6.478**

de 6 de julho de 2021

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*“Revoga a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre denominação de via pública”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que denomina de "Prefeito Renato de Oliveira Barros", a Marginal 200, localizada na Vila Real.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente